

PORTARIA Nº 955/2021.
DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Concede Função Gratificada para Servidor Público

O senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Danielli dos Santos**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.090.788-5/PR, ocupante do cargo público de **Assistente Social**, Função Gratificada, símbolo FG1, por exercer a função de **Responsável pela coordenação do CRAS**, a contar de 1 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de agosto de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal